



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA/SEMUS/Nº 00104/2023**

**ALTERA A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS  
PARA COMPOR A COMISSÃO DE FARMÁCIA  
E TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

A Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância a Lei Municipal nº 1.505, de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES.

**Art. 2º.** Esta Comissão será composta por 07 (sete) servidores, sendo 1 (um) presidente e 6 (seis) membros, sendo a maioria do quadro efetivo, cuja composição consta discriminada a seguir:

- I. Presidente: Camilla Dellatorre Teixeira;
- II. Secretário: Mayara Oliveira Santos
- III. Membro: Flávia do Nascimento Silva;
- IV. Membro: Fernando Marcos Vieira Duarte;
- V. Membro: Maria do Carmo Barbosa Machado;
- VI. Membro: Sergio Henrique Cesar Filho;
- VII. Membro: Vinicius Alexandre Neves Coelho

**Art. 3º.** As atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT são as contidas no art. 3º da Lei Municipal nº 1.505, de dezembro de 2020.

**Art. 4º** Os servidor (a) designados (a) não fará jus a qualquer remuneração extraordinária ou pagamento da diferença entre sua remuneração e atividade designada, ou até mesmo qualquer espécie de gratificação.



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário à Portaria Semus n º 007/2022 publicada em 25 de Fevereiro de 2022.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMUS/nº 091, publicada em 21 de março de 2023.

Presidente Kennedy/ES, 27 de Março de 2022.

CERTIDÃO

Portaria (SEMUS)  
Nº 00104/2023

Publicado na Forma do Art. 69  
Da Lei Orgânica Municipal com  
Redação dada pela Emenda Nº  
014, de 09/05/2019.

Em: 27/03/2023

Servidor Z.B. Silva

CERTIDÃO

Certifico que Portaria  
Semus nº 109

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014  
De 09/05/2019

Data: 29/03/23

Servidor(a):

[Assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

  
**ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 031/2021

**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
**Nº 000870/2023**  
**29/03/2023 - 08:54:39**  
SEMUS-PK  
PORTARIA/SEMUS/Nº 00104/2023

